

EDITAL**Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 9/2013 – Processo N.º 31931/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/02/02, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento n.º 9/2013**, emitido em nome de Artur da Silva Ribeiro, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar das Fontainhas, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 1.641,42m²; a área total de construção passa para 3.569,22m²; a área total de construção, abaixo da cota de soleira, no piso em Cave destinada a Garagem passa para 106,70m²; a área total de construção, abaixo da cota de soleira, no piso em Cave destinada a Habitação passa para 1.133,85m²; a área total de construção, acima da cota de soleira, no piso de R/C e Andar, destinada a Habitação passa para 1.992,60m² e o volume total de construção passa para 10.707,66m³. A presente alteração refere-se aos Lotes 9 e 10 e estabelece o seguinte: para o Lote 9, a tipologia passa a ser 1G/H+1H; o número de pisos passa a ser 2 (1 abaixo da cota de soleira e 1 acima da cota de soleira); eliminação do piso em andar; a área de implantação passa para 135,05m²; a área de construção passa para 232,55m²; alteração do uso no piso em Cave (piso -1) de Garagem para Garagem/Habitação, com a área de 134,70m² (37,20m² são destinados ao uso de Garagem e 97,50m² destinados ao uso de Habitação); a área de construção ao nível do piso do Rés-do Chão, destinada a Habitação passa para 97,85m²; o volume de construção passa para 697,65m³; a cota de soleira passa a ser 225.78 e piscina no logradouro posterior do Lote com a área de 22,40m² (Comp. 7,00m x Larg. 3,20m); para o Lote 10, a tipologia passa a ser 1G/H+1H; o número de pisos passa a ser 2 (1 abaixo da cota de soleira e 1 acima da cota de soleira); eliminação do piso em andar; a área de implantação passa para 134,35m²; a área de construção passa para 231,85m²; alteração do uso no piso em Cave (piso -1) de Garagem para Garagem/Habitação, com a área de 134,00m² (36,50m² são destinados ao uso de Garagem e 97,50m² destinados ao uso de Habitação); a área de construção ao nível do piso do Rés-do Chão, destinada a Habitação passa para 97,85m²; o volume de construção passa para 695,55m³; a cota de soleira passa a ser 225.78 e piscina no



logradouro posterior do Lote com a área de 22,40m² (Comp. 7,00m x Larg. 3,20m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

